



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 11.984 ,DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 0518/DICAS/CMRH/GAB/SEMAD, de 09 de fevereiro de 2011.

R E S O L V E:

CESSAR OS EFEITOS, do Decreto nº. 11.890, de 01 de janeiro de 2011, que prorrogou a cedência do servidor **DAVID JOSÉ NOGUEIRA**, cadastro nº 686321, lotado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/Disposição/Estatutário, ocupante do cargo de Professor, para o Senado Federal, sem ônus para o Órgão de Origem, a partir de 31 de janeiro de 2011.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município